



SUMÁRIO

GABINETE GERAL 01

CORREGEDORIA GERAL 01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 193/GAB/DPE-AC

A Defensora Pública Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 3.875, de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o percentual do limite global de despesas com o pessoal do Poder Executivo a ser destinado à Defensoria Pública do Estado do Acre- DPE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOANA EUDA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JOANA EUDA BARBOSA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 01 de julho de 2022.

Rio Branco-Acre, 20 de junho de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

CORREGEDORIA GERAL

EDITAL Nº 001/2022 - COGER/DPE-AC DISPÕE SOBRE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA A ESCALA DOS DEFENSORES PÚBLICOS VOLUNTÁRIOS QUE DESEJAM TRABALHAR NO PLATÃO DEFENSORIAL 2022

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 15, da Resolução Administrativa nº 007/CSDPE-AC, torna público, que encontra-se aberto o prazo para que os Defensores Públicos e Servidores voluntários interessados em trabalhar plantão defensorial, possam se manifestar formalmente neste sentido.

As habilitações poderão ser efetuadas através da intranet da Defensoria Pública do Estado do Acre, através do link <https://defensoria.ac.def.br>, com a inserção do e-mail e senha institucional os quais poderão ser obtidos no Gabinete da Corregedoria Geral. O prazo para manifestação fica aberto no período de 20 a 25 de junho de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 20 de junho de 2022.

FENÍSIA ARAÚJO DA MOTA

Corregedora Geral da DPE/AC